



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979003874 PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2021 TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

<b>Código:</b> 268	<b>CNPJ:</b> 89.176.911/0001-88
<b>Sigla:</b> FUNDAÇÃO CORSAN	
<b>Razão Social:</b> FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	

#### PLANO

<b>CNPB:</b> 1979003874	<b>Sigla:</b> BD 001 FUNCORSAN
<b>Nome:</b> PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001	
<b>Situação:</b> ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	<b>Característica:</b> Patrocinado
<b>Modalidade:</b> Benefício Definido	<b>Legislação Aplicável:</b> LC 108/109

#### ATUÁRIO

<b>Nome:</b> SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES	
<b>MIBA:</b> 743	<b>MTE:</b> 743
<b>Empresa:</b> Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

<b>Motivo da Avaliação:</b> Encerramento de Exercício	
<b>Data do cadastro:</b> 31/10/2021	<b>Data da Avaliação:</b> 31/12/2021
<b>Tipo:</b> Demonstrações Atuariais do tipo Completa	<b>Protocolo de envio da NTA:</b> 449355
<b>Observações:</b>	
<b>Quantidade de Grupos de Custeio:</b> 1	

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

<b>Duration do Passivo (em meses):</b> 175
<b>Observações:</b> A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

#### Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

#### Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. - A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DO PLANO.

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Repartição de capital de cobertura

**Método de Financiamento:** <não informado>

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO

18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Repartição de capital de cobertura

**Método de Financiamento:** <não informado>

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, PRO FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS. A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFÍCIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS. NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

**Benefício: PECÚLIO POR MORTE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Repartição Simples

**Método de Financiamento:** <não informado>

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ IGUAL AO QUÍNTUPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

**Benefício: PENSÃO POR MORTE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO. TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

**GRUPO DE CUSTEIO: Ativos****Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
89.176.911/0001-88	---
92.802.784/0001-90	---

<b>Participantes Ativos:</b> 4486	<b>Tempo médio de contribuição (meses):</b> 178
<b>Folha de Salário de Participação:</b> R\$ 359.520.008,51	<b>Tempo médio para aposentadoria (meses):</b> 207

**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**

<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica
<b>Valor:</b> NULA
<b>Explicação da hipótese:</b>
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 219,00
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 0,00
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> Em 2021, a quantidade ocorrida durante o exercício (219 casos) foi superior à quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que a premissa de rotatividade é definida a partir dos estudos de aderência realizados durante 2021, em que são analisados históricos maiores.
<b>Justificativa da EFPC:</b> Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da hipótese de Rotatividade, taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.
<b>Opinião do atuário:</b> O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

**Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**

<b>Identificador da hipótese:</b> INPC (IBGE)
<b>Valor:</b> INPC
<b>Explicação da hipótese:</b> INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 3,34
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 10,16
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 4,60
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> Em 2021, o valor ocorrido (10,16%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,34%) em 31/12/2020, conforme relatório FOCUS disponibilizado pelo BACEN nessa data.
<b>Justificativa da EFPC:</b> Para esta premissa foi adotada a estimativa de 4,60% para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).
<b>Opinião do atuário:</b> A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2022 (4,6%), considera-se a projeção do INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica
<b>Valor:</b> 98
<b>Explicação da hipótese:</b>

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 94,61

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 94,61

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano.

**Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 2,85

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,85

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,75

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 2,85

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,75%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2021 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,85% a.a..

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo

sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

#### Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 4,74

#### Explicação da hipótese:

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** -7,14

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,74

#### Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do plano BD 001, ao longo de 2021, foi de 2,29% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,67% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter -7,14% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020 para 2021, tomando como indexador base, o INPC.

#### Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2021, elaborado pela Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 5% a.a. para 4,74% a.a.

#### Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa de 5% a.a. para 4,74% a.a..

#### Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

**Identificador da hipótese:** IAPB 57

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Não se aplica

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 10

**Valor:** IAPB 57

**Explicação da hipótese:** Tábua IAPB 57 (desag. 10%)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 18,21

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 17,59

#### Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 18,21 ocorrências, número superior ao único caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

#### Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

#### Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

#### Hipótese: Tábua de Morbidez

**Identificador da hipótese:** EXP. FUNCORSAN 2011-2020

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Não se aplica

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:**

**Valor agravamento tábua:**

**Valor desagravamento tábua:**

**Valor:** EXP. FUNCORSAN 2011-2020

**Explicação da hipótese:** Tábua Experiência FUNCORSAN 2011-2020

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 190,41

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 198,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 202,69

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 190,41 ocorrências, número inferior aos 198 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'GAMA EXP. AUX DOENÇA FUNCORSAN 2018' para a tábua 'Exp. Funcorsan 2011-2020 de Auxílio-Doença' para estimar a entrada em Auxílio-Doença, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

**Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

**Identificador da hipótese:** MI 2006

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:**

**Valor agravamento tábua:**

**Valor desagravamento tábua:**

**Valor:** MI-2006

**Explicação da hipótese:** Tábua MI-2006, segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 13,45

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 12,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 13,71

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 13,45 ocorrências, número superior aos 12 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

**Identificador da hipótese:** AT 83

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:**

**Valor agravamento tábua:**

**Valor desagravamento tábua:**

**Valor:** AT 83

**Explicação da hipótese:** Tábua AT 83 IAM, segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 108,93

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 147,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 117,14

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 108,93 ocorrências, número inferior aos 147 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

### Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** Família Média

**Explicação da hipótese:** Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80% para os homens e 50% para as mulheres; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos \*; c) Filho temporário até 25 anos. \* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$ . Para titular com até 75 anos de idade ( $x \leq 75$ ), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:  $z = \text{truncar} \{25 - \text{maior entre } [(75-x)/2 \text{ e } 0]\}$ . Para titular com mais de 75 anos de idade ( $x > 75$ ) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,76

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,75

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,76

#### Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2021 era esperada um família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,75 novos pensionistas por grupo familiar de ativos falecidos durante o exercício de 2021. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

#### Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

#### Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

### BENEFÍCIOS

#### Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00



<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	152
Valor médio do benefício (R\$):	4.755,41
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 94.904.688,87
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 94.904.688,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 94.904.688,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00

<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	90
Valor médio do benefício (R\$):	1.772,96
Idade média dos assistidos:	77
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 17.008.647,36
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 17.008.647,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 17.008.647,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	364
Valor médio do benefício (R\$):	2.235,93
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	3.869.464,30
Custo Normal do Ano (%):	1,08
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 105.357.640,76
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00

Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 105.357.640,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 105.357.640,76
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 35.434.224,81</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 35.434.224,81</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 91.642.817,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 28.104.296,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 28.104.296,54
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	2245
Valor médio do benefício (R\$):	5.101,77
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	34.562.671,69
Custo Normal do Ano (%):	9,61
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 1.483.001.646,13</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 1.483.001.646,13</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.483.001.646,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 831.605.519,38</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 831.605.519,38</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.241.588.097,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 200.498.842,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.483.736,02
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**

Quantidade de benefícios concedidos:	198
Valor médio do benefício (R\$):	8.564,75
Idade média dos assistidos:	45

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	1.965.896,49
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,55
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: PECÚLIO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	161
Valor médio do benefício (R\$):	25.719,64
Idade média dos assistidos:	75
Custo Normal do Ano (R\$):	2.437.932,79
Custo Normal do Ano (%):	0,68
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefício: PENSÃO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	1392
Valor médio do benefício (R\$):	1.844,38
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	1.498.782,59
Custo Normal do Ano (%):	0,42
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 349.545.209,11</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 349.545.209,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 349.545.209,11
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 35.359.283,21</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 35.359.283,21</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 35.359.283,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado**

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Ativos**

Custo Normal do Ano (R\$):	44.334.747,86
Custo Normal do Ano (%):	12,34
<b>Passivo Atuarial</b>	<b>R\$ 2.952.216.859,63</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 2.049.817.832,23</b>

<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.049.817.832,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.594.914.982,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 454.902.849,87
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 902.399.027,40
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 831.605.519,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.241.588.097,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 200.498.842,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.483.736,02
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 70.793.508,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 127.002.101,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 28.104.296,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 28.104.296,54
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

#### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 16.528.844,79
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 16.528.844,79
Patrocinador (264 meses restantes)	R\$ 16.528.844,79
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 229.549.316,01
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 229.549.316,01
Patrocinador (87 meses restantes)	R\$ 101.978.927,63
Participantes ativos (264 meses restantes)	R\$ 107.745.208,27
Assistidos (264 meses restantes)	R\$ 19.825.180,11
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

<b>Patrimônio de Cobertura</b> R\$ 1.902.524.278,90	<b>Insuficiência de Cobertura</b> R\$ 820.143.264,72
---	--

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

**FONTE DE RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 42.162.559,67		R\$ 25.168.012,27		R\$ 66.324.991,12		R\$ 133.655.563,06
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 42.162.559,67	11,73	R\$ 25.168.012,27	7,00	R\$ 66.324.991,12	18,44	R\$ 133.655.563,06
<b>Normais</b>	R\$ 23.247.022,92	6,47	R\$ 23.299.569,29	6,48	R\$ 46.539.339,68	12,94	R\$ 93.085.931,89
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 18.915.536,75	5,26	R\$ 1.868.442,98	0,52	R\$ 19.785.651,44	5,50	R\$ 40.569.631,17
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 18.915.536,75	5,26	R\$ 1.868.442,98	0,52	R\$ 19.785.651,44	5,50	R\$ 40.569.631,17
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

<b>Data Início de Vigência:</b>	01/04/2022
---------------------------------	------------

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:

- Aposentadoria: 9,61%
- Aposentadoria por Invalidez: 1,08%
- Pensão por Morte: 0,42%
- Auxílio Doença: 0,55%
- Pecúlio por Morte: 0,68%

Considerando estes percentuais o custo atuarial soma 12,33% da folha de salários, acrescido do custo administrativo de 0,91%, resulta em um custo sobre a folha salarial de 13,24%, que em termos monetários representa R\$47.600.115,81. O custeio atuarial médio apurado, na data da Avaliação Atuarial, foi de 12,14% da Folha Salarial. Com isso, fica evidenciado a necessidade de ajuste no plano de custeio vigente, de modo a compatibilizar o mesmo com o custo atuarial necessário. Desta forma, a presente Avaliação Atuarial recomenda que seja majorado, para o exercício de 2022, as contribuições normais dos participantes ativos em 1,60% (com início da cobrança das contribuições normais a partir, inclusive, de abril de 2022).

**Varição das provisões matemáticas:**

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2021, R\$ 2.049.817.832,23, representando um crescimento nominal de 16,80% em comparação ao montante de R\$ 1.755.017.815 referente à PMBC registrada em 31/12/2020. O aumento da PMBC no exercício é motivado, principalmente, pela concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, atualizações cadastrais e de composição familiar, apropriação dos reajustes dos benefícios (INPC/IBGE), bem como em função da alteração da premissa de taxa real de juros realizada no exercício de 2021. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2021, R\$ 902.399.027,40, representando um



crescimento nominal de 10,29% em comparação ao montante de R\$ 818.202.669,12 referente à PMBaC registrada em 31/12/2020. O aumento da PMBaC é motivado, principalmente, pelo incremento natural desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano, bem como em função dos reajustes dos salários dos participantes. Além disso, destaca-se o efeito da alteração da premissa de taxa real de juros realizada no exercício de 2021.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) monta, em 31/12/2021, R\$ 229.549.316,01 representando uma redução nominal de 0,46% em comparação ao montante de R\$ 230.618.686,16 da PMaC registrada em 31/12/2020. A variação da PMaC é motivada, principalmente, pela amortização do déficit equacionado de 2015 por meio das contribuições extraordinárias, bem como pelo novo equacionamento do déficit técnico de 2020. Além disso, ocorreu a alteração de metodologia para apuração da Provisão Matemática a Constituir, em função da utilização da média salarial atualizada dos últimos doze meses para apuração das contribuições extraordinárias.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- 1) Variação nominal esperada do passivo atuarial, com impacto positivo de R\$ 38.648.755,81, equivalente a 1,42% do passivo atuarial em 31/12/2021;
  - 2) Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 260.949.796,21, equivalente a 9,58% do passivo atuarial em 31/12/2021;
- Fatores não esperados:
- 3) Alteração de premissa de Taxa de Juros, com impacto positivo no valor de R\$ 88.566.104,45, equivalente a 3,25% do passivo atuarial em 31/12/2021;
  - 4) Reconhecimento, como uma Provisão Matemática a Constituir, do Equacionamento de Déficit 2020 (Assistidos e Participantes), com impacto negativo no valor de R\$ 18.134.762,96, equivalente a 0,67% do passivo atuarial em 31/12/2021;
  - e
  - 5) Experiência da População, com impacto positivo no valor de R\$ 10.035.852,22, equivalente a 0,37% do passivo atuarial em 31/12/2021.

#### Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 33/2020. Para o encerramento do exercício de 2021, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório Mirador 1526/2021 (Estudo de Aderência) e Relatório Mirador 1433/2021 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores ("meta atuarial").

#### Soluções para insuficiência de cobertura:

No encerramento do exercício de 2021 o Plano BD nº 001 apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 820.143.264,72, que representa 30,12% do valor das Provisões Matemáticas do plano. Considerando o Ajuste de Precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$179.550.400,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 640.592.864,72, equivalente a 23,53% do valor das Provisões Matemáticas, valor este acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 288.975.765,08.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatória a elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ 351.617.099,65, que corresponde ao montante equivalente a 12,91% das Provisões Matemáticas.

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 4486

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 178,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 207,00

### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	44.334.747,86
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	12,34
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 2.952.216.859,63
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 2.049.817.832,23
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.049.817.832,23
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 1.594.914.982,36
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 454.902.849,87
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 902.399.027,40

<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 831.605.519,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.241.588.097,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 200.498.842,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 209.483.736,02
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 70.793.508,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 127.002.101,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 28.104.296,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 28.104.296,54
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 16.528.844,79
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 16.528.844,79
Patrocinador (264 meses restantes)	R\$ 16.528.844,79
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 229.549.316,01
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 229.549.316,01
Patrocinador (87 meses restantes)	R\$ 101.978.927,63
Participantes ativos (264 meses restantes)	R\$ 107.745.208,27
Assistidos (264 meses restantes)	R\$ 19.825.180,11
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

### FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 42.162.559,67		R\$ 25.168.012,27		R\$ 66.324.991,12		R\$ 133.655.563,06

<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 42.162.559,67	11,73	R\$ 25.168.012,27	7,00	R\$ 66.324.991,12	18,44	R\$ 133.655.563,06
<b>Normais</b>	R\$ 23.247.022,92	6,47	R\$ 23.299.569,29	6,48	R\$ 46.539.339,68	12,94	R\$ 93.085.931,89
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 18.915.536,75	5,26	R\$ 1.868.442,98	0,52	R\$ 19.785.651,44	5,50	R\$ 40.569.631,17
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 18.915.536,75	5,26	R\$ 1.868.442,98	0,52	R\$ 19.785.651,44	5,50	R\$ 40.569.631,17
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

### RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ -411.025.411,97
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 820.143.264,72
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	R\$ 0,00

### PARECER ATUARIAL DO PLANO

#### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano BD 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

#### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

#### Variação do resultado:

O Déficit Técnico Acumulado do plano aumentou em 100,47%, passando de R\$ (409.117.852,75) em 31/12/2020, para R\$ (820.143.264,72) em 31/12/2021, representando um resultado negativo no exercício de R\$ (411.025.411,98) ("déficit contábil"). O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano aumentou em 128,39%, passando de R\$ (280.483.148,07) em 31/12/2020, para R\$ (640.592.864,72) em 31/12/2021.

A variação no Ajuste de Precificação apurado entre o exercício de 2020 e o de 2021 gerou um ganho para o plano de R\$ 50.915.695,32, equivalente a 1,87% das Provisões Matemáticas em 31/12/2021, motivado, principalmente, pela redução da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial (que passou de 5,00% para 4,74%), bem como pela reclassificação dos títulos públicos.

A "meta atuarial do resultado contábil" representa a perda no Patrimônio de Cobertura decorrente da atualização do déficit técnico acumulado na Avaliação Atuarial de 2020 pela meta atuarial do plano. Esta atualização acarreta em um impacto negativo de, aproximadamente, R\$ (64.101.348,40). Já o não atingimento da meta atuarial, acarretou em uma perda para o plano na ordem de R\$ (252.874.268,47).

A alteração na premissa de taxa real de juros anual (de 5,00% a.a para 4,74% a.a.), culminou na elevação das Provisões Matemáticas do plano em R\$ 88.566.104,45. Além disso, o equacionamento do déficit técnico de 2020 ocasionou um ganho de R\$ 34.663.607,75.

A rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 12 meses (de janeiro/2021 a dezembro/2021) foi de 2,29%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 5,00% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 15,67%.

Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou 13,38 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise. Ou seja, o retorno dos investimentos ao longo de exercício de 2021 foi equivalente a somente 14,62% da meta atuarial do plano.

**Natureza do resultado:**

O resultado do encerramento do exercício de 2021 é decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

**Soluções para equacionamento de déficit:**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2021, um déficit técnico acumulado de R\$ (820.143.264,72), equivalente a 30,12% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 179.550.400,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano permanece deficitário em R\$ (640.592.864,72), equivalente a 23,53% das Provisões Matemáticas do plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ (288.975.765,08), que corresponde a 10,6137% das provisões matemáticas. Por extrapolar o limite de tolerância de 10,6137% das Provisões Matemáticas, será necessário elaborar e aprovar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico ao longo do exercício de 2022 de, no mínimo, R\$ (351.617.099,65), equivalente a 12,91% das Provisões Matemáticas, dentro dos preceitos da legislação vigente.

No encerramento do exercício de 2020, o Plano BD nº 001 apresentou situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ (29.824.755,69), que corresponde ao montante do ETA que ultrapassa o limite de 10,70% das Provisões Matemáticas do plano.

No exercício de 2021 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no documento MIRADOR 1529-2021, que considerou a simulação de dois cenários para fins de equacionamento do déficit.

O Conselho Deliberativo da FUNCORSAN aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do déficit técnico ajustado, equivalente a R\$ (29.824.755,69) em 31/12/2020;
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos (inclusive autopatrocinados e BPDs), em 31/12/2020, equivalente a R\$ (4.949.323,31). O equacionamento se dará por meio de alíquota estabelecida por metodologia atuarial de amortização, mediante contribuição extraordinária de 0,11% a ser aplicada sobre os salários de participação (ou sobre o valor de BPD) e, após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes, a mesma alíquota será incidente sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início até abril/2022;
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas) em 31/12/2020, equivalente a R\$ (10.616.135,71), em 31/12/2020. O equacionamento se dará por meio de alíquota estabelecida por metodologia atuarial de amortização, mediante contribuição extraordinária de 0,74% a ser aplicada sobre os benefícios brutos, inclusive após a reversão em pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início em até abril/2022;
- Responsabilidade do déficit técnico das patrocinadoras, equivalente a R\$ (14.187.064,75), em 31/12/2020. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (metodologia/método financeiro de amortização: Price), com atualização monetária mensal pela variação do INPC/IBGE do mês anterior e taxa real de juros de 5,00% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento previsto pela legislação (1,5 x Duration) de 22 anos (264 meses), com início em até abril/2022, podendo ser quitado em parcela única.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes ao equacionamento de déficit técnico mínimo referente ao exercício de 2020, dos participantes e assistidos, passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios. Já os montantes de responsabilidade das patrocinadoras passam a serem reconhecidos no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo. Os valores contabilizados em 31/12/2021 se encontram atualizados pela meta atuarial do Plano (INPC/IBGE + 5% a.a.).

**Adequação dos métodos de financiamento:**

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018.

**Outros fatos relevantes:**

1) Em relação às premissas atuariais utilizadas no encerramento do exercício de 2020, houve alteração, no encerramento do exercício de 2021, da Tábua de Morbidez da "GAMA EXP. AUX DOENÇA FUNCORSAN 2018" para "Exp. Funcorsan 2011-2020 de Auxílio-Doença". Tal alteração, bem como os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em conformidade com às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

2) O Benefício de Pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, abrange os participantes ativos e assistidos do Plano A FUNCORSAN, em conjunto com a Mirador, realizou ao longo do exercício de 2021 estudos para aprimorar as estimativas dos valores individuais do benefício de Pecúlio por Morte Com isso, o Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2022 foi redimensionado para considerar os efeitos dos valores apurados neste novo estudo, o que acarretou no ajuste no custo do referido benefício para os participantes ativos, bem como no ajuste da alíquota de contribuição dos assistidos.

4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1526/2021);

- Estudos de Convergência (MIRADOR 1433/2021);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0360/2022).

---

SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES  
MIBA 743